



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO

INDICAÇÃO
Nº. 046/2025

AUTORIA DO VEREADOR: EDSON PERES IBRAHIM (MDB)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva e a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Leticia Rodrigues Sanches, à seguinte indicação onde solicita.

Indica: Que seja disponibilizada uma farmácia básica com atendimento 24h no PSM ou até mesmo a transferência da Farmácia Básica para o PSM com atendimento 24h;

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação se faz necessária devido à demanda crescente por acesso rápido e contínuo a medicamentos essenciais, especialmente em horários fora do expediente da Farmácia Básica, uma vez que o horário de atendimento se encerra as 17h. A presença de uma farmácia com atendimento 24 horas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo que as necessidades de saúde sejam atendidas de forma ágil e eficiente, mesmo durante a madrugada ou em horários de emergência e também nos feriados e finais de semana. Além disso, essa iniciativa pode reduzir o deslocamento de moradores para outras cidades ou regiões próximas, promovendo maior comodidade e segurança para todos.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de abril de 2025.

Edson Peres Ibrahim
Vereador